



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.895, DE 05 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 564.461,92.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº
6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
564.461,92 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e
noventa e dois centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica

12.000,00

Recurso – 05000000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente

5.000,00

Recurso – 05010000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.0018.0541.0313.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente

400,00

Recurso – 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO

004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

02.004.0015.0451.0211.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente

13.200,00

Recurso – 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

1.577,50

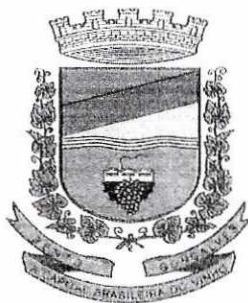
Recurso - 05000000

11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade

33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção

61.828,00

Recurso - 05000000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 370.726,42
Recurso – 05000000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
14.001.0015.0451.0352.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 3.300,00
Recurso - 05000000
14.001.0015.0451.0352.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 1.130,00
Recurso – 05000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
006 - DISTRITO DE TUIUTY
10.006.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.500,00
Recurso - 05000000

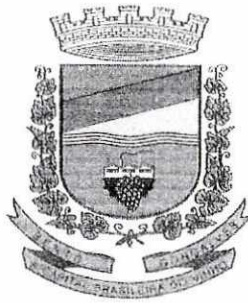
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
004 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS
05.004.0006.0182.0242.2218 - Manutenção do FUNREBOM
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 2.500,00
Recurso – 07591035

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
002 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
05.002.0004.0129.0241.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 90.300,00
Recurso – 05000000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

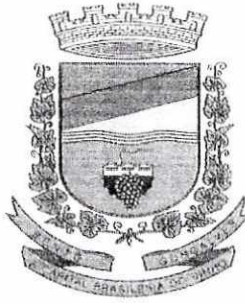
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
14.001.0015.0451.0352.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de
suprimentos.
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 12.000,00
Recurso – 05000000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da
Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo Recurso – 05010000	5.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO 005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC 02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades 33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ Recurso – 05000000	400,00
02 - GABINETE DO PREFEITO 005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC 02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades 33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ Recurso – 05000000	370.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR 11.006.0010.0305.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde 33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo Recurso – 05000000	8.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 13.002.0008.0244.0322.2344 - Manutenção Transporte SCFV 33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Recurso – 05000000	69.331,92
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 14.001.0015.0451.0352.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos. 33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo Recurso – 05000000	4.430,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA 003 - DISTRITOS MUNICIPAIS 10.003.0020.0606.0291.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos. 33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo Recurso – 05000000	2.500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 004 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

05.004.0006.0182.0242.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	2.500,00
Recurso - 07591035	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001.0004.0123.0241.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	100,00
Recurso - 05000000	
05.001.0004.0123.0241.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.449,61
Recurso - 05000000	
05.001.0004.0123.0241.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	100,00
Recurso - 05000000	
05.001.0004.0123.0241.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	100,00
Recurso - 05000000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	17.053,73
Recurso - 05000000	
13.002.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	57.496,66
Recurso - 05000000	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Balduino Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 41
e publicado (a)
em 05/05/2023